



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2019.

CLUBES FILIADOS AO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

Boletim nº 0129/2019

GO

Ilm^{as}. Srs.

DD. Presidentes de Federações Filiadas
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Prezados Presidentes,

A **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA)** em parceria com o **Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)** vem informar que de acordo com o regulamento da **Copa CBC CBDA de Natação – Campeonatos Brasileiros Interclubes** que será realizado na piscina do Parque Aquático do Grêmio Náutico União, em Porto Alegre, RS, dias 20 e 21/09/2019:

- 1) Os clubes filiados ao CBC que não tenham tido atletas convocados para a competição, tem o direito a indicação de 01 (UM) atleta por Universalidade estabelecido junto ao boletim nº 0124/2019, a ser escolhido dentro das seguintes categorias: infantil I ou infantil II, juvenil (I e II) Júnior (I e II), nas provas de 50, 100, 200 e 400 metros nado livre; 100, 200 metros costas; 100, 200 metros peito; 100, 200 metros borboleta; e, 200 metros medley;
- 2) Todos os clubes filiados e vinculados a CBC tem direito a participação de pelo menos um nadador pelo sistema de Universalidade desde que tenham participado de pelo menos um dos Campeonatos Brasileiros de Inverno de 2019. A indicação do atleta e a (s) prova (s) fica a critério de seu clube dentro das categorias e provas;
- 3) Na indicação, informar o nome completo do atleta, registro CBDA e a (s) prova (s) respectiva para sua inscrição, até o dia **31 de julho** no email gustavootsuka@cbda.org.br;
- 4) Será cobrado o custo de queda n'água no valor da prova individual, por atleta e por queda, assim como é feita nos campeonatos brasileiros de classe, e depositadas na conta da CBDA;

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado nesta Entidade Nacional.

Atenciosamente,

Gustavo Otsuka
Supervisor de Natação

Eduardo Fischer
Diretor de Natação



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

